



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011
(Do Sr. Izalci)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior, sobre o Programa Segundo Tempo e outros convênios firmados pela referida Pasta.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta da República e do art. 226, II cumulado com o art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Esporte, Sr. Orlando Silva de Jesus Júnior, a respeito do Programa Segundo Tempo, desenvolvido por aquela Pasta, respondendo aos seguintes quesitos elencados abaixo:

1. Quanto foi destinado orçamentariamente e quanto foi efetivamente executado deste programa desde a sua criação até a presente data? (detalhar ano a ano).
2. Informar a situação detalhada dos seguintes convênios abaixo descritos, informando inclusive os nomes dos sócios dos convenentes, bem como a situação de regularidade na prestação de contas;
Convênios nº 631650; 633960; 522784; 523478; 528375; 609136; 611212; 631633; 523478; 559451; 594109; 559451; 522784; 570366; 570366; 523737; 542400; 542407; 556193; 558076; 561080; 564092; 564299; 566116; 566117; 566446; 571339; 572773; 580905; 592756; 593411; 594109; 603019; 601475; 603019; 522666; 515604 e 511797
3. Que critérios o Ministério utiliza para firmar esses convênios e como são escolhidos os “parceiros” do Programa?
4. Que providencias o Ministério do Esporte tomou em relação às denúncias feitas pela imprensa (Revista ÉPOCA e VEJA), sobre a atuação de ONGs em fraudes na Pasta do Esporte?
5. Quais os instrumentos de controle e fiscalização do Programa Segundo Tempo? Há processo seletivo para essa escolha? Se sim, que critérios são utilizados? São realizadas visitas técnicas ou de vistoria aos locais onde serão desenvolvidas essas atividades esportivas?



6. Quantos convênios foram firmados desde a criação do Programa até a presente data? (detalhar ano a ano).
7. Do total de convênios, quantos e quais convênios foram firmados no Distrito Federal e quantos tiveram organizações não-governamentais (ONGs) como convenientes? (encaminhar relação de todas as entidades convenientes, com dados tais como nome da entidade e de seus sócios, CNPJ, nº do convênio e valor).
8. Em relação aos convênios firmados com ONGs, o Ministério realiza alguma checagem quanto à idoneidade tanto das instituições quanto de seus dirigentes? Se sim, de que forma isso é aferido?
9. Especificamente em relação às ONGs “CATA-VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA; INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E EDUCAÇÃO NOVO HORIZONTE; ASSOCIAÇÃO JOÃO DIAS DE KUNG-FU DESPORTO E FITNESS; FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE KUNG-FU -FEBRAK; APB ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA; LIGA DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO FEDERAL; ASSOCIAÇÃO GOMES DE MATOS; INSTITUTO PRO AÇÃO”, que critérios o Ministério do Esporte adotou para sua escolha?
10. O Ministério realiza algum monitoramento dos convênios firmados com base no Programa Segundo Tempo? Se sim, que critérios utiliza para monitorar sua fiel execução?
11. Segundo matérias jornalísticas veiculadas pelas Revistas Veja e Época, uma quadrilha apropriava-se de ONGs, que utilizavam-se de notas fiscais falsas para fraudar a prestação de contas junto ao Ministério do Esporte, dividindo o dinheiro objeto da fraude entre os participes do golpe. Ainda nos termos da reportagem havia colaboração de pessoas ligadas ao ME. Que providencias o Ministério do Esporte tomou em relação a estas denúncias?
12. Durante a execução do Programa Segundo Tempo, foram detectadas irregularidades? Se sim, quais providências o Ministério adotou para saná-las e/ou revertê-las?
13. No tocante às prestações de contas por parte dos convenientes, quantas prestações:
 - 13.1. foram aprovadas?
 - 13.2. foram reprovadas? Foram instauradas tomadas de contas especiais (TCE) quanto a elas? Em que fase estão essas TCEs?
 - 13.3. estão pendentes? Que medidas o Ministério do Esporte adotou para que essas prestações de contas sejam encaminhadas? Em que estágio estão essas providências?



Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso(s)”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICATIVA

Foi amplamente divulgado pela imprensa nacional e local (Revista Época, Revista Veja, Folha de São Paulo, Estadão, Correio Braziliense e outros veículos) a investigação conduzida pela Polícia Civil do Distrito Federal sobre uma quadrilha que atuava no Ministério dos Esportes, utilizando ONGs, que realizavam convênios com o Ministério dos Esportes e por meio de notas fiscais falsas promoviam uma fraudulenta prestação de contas para desviar dinheiro público dos programas sociais e reparti-lo, posteriormente entre os membros da organização criminosa.

As investigações feitas pela Polícia Civil do Distrito Federal, bem como o inquérito foram deslocados para a Polícia Federal.

As matérias jornalísticas que foram veiculadas à época, apontaram um esquema de desvio de dinheiro público e cita nominalmente o ex-ministro da pasta, Agnelo Queiroz como um dos beneficiários do esquema montado para atuar no Ministério dos Esportes, pasta inclusive, comandada por ele no passado, quando este era integrante do Partido Comunista.

Testemunhas do caso, que participaram inicialmente das fraudes como laranjas e que depois, passaram a colaborar com a Polícia Civil do DF, foram ameaçadas de morte por integrantes da quadrilha e dada periculosidade do grupo, acabaram incluídas em programas federais de proteção de testemunhas do Ministério da Justiça.

Cabe a essa Casa Legislativa perquirir sobre a execução dos programas de governo, tais como os do “Programa Segundo Tempo”, que bem geridos são indutores da inclusão social e mal administrados, desonram o contribuinte brasileiro e desmoralizam um governo comprometido com a igualdade e a inclusão.

Diante dos notórios fatos narrados, cabe ao Poder Legislativo, em seu papel fiscalizador, buscar no Ministério do Esporte respostas às importantes indagações acima, razão que aguardamos o deferimento por parte da Mesa do presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2011

Deputado Izalci PR-DF